



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 430/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, conforme protocolo nº 2017/10/004324, relativo à revisão salarial da servidora Lídia Posso Simionato;

CONSIDERANDO o salário estabelecido para o cargo de Enfermeiro, pelo Edital de Abertura de Concurso nº 001/2012;

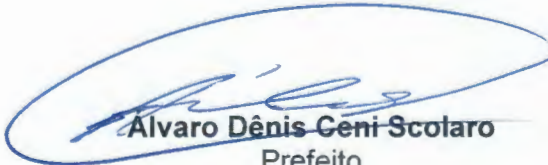
CONSIDERANDO que o salário atual percebido pela servidora Lídia Posso Simionato, observados os reajustes e as progressões de nível, não condiz com o valor do salário estabelecido no Edital de Abertura de Concurso nº 001/2012, em que a servidora foi aprovada e admitida;

DECRETA:

Art. 1º - A adequação do valor salarial da servidora Lídia Posso Simionato, matrícula funcional nº 1663-5, passando a perceber o valor de acordo com o estabelecido no Edital de Abertura de Concurso nº 001/2012, observando-se as progressões de nível e os reajustes ocorridos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 1º de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.


Alvaro Dênis Geni Scolaro
Prefeito

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://amsop.dioems.com.br>
Nº 1500 11/12/2017 Pg. 10